



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 26 de outubro de 2015

Edição nº 1.365

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 737, de 23 de outubro de 2015

Decreta **Luto Oficial** no Município de Toledo, por três dias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e expressando o sentimento do povo de Toledo,

considerando que Henrique Jorge Isernhagen, como cidadão brasileiro, pioneiro e um dos primeiros servidores municipais de Toledo, admitido como topógrafo em 1º de agosto de 1959, função que desempenhou no serviço público até o dia 1º de agosto de 1988, quando se aposentou por tempo de contribuição, honrou, em vida, os mais dignos sentimentos de pessoa dedicada às causas da comunidade toledana;

considerando que a participação de Henrique Jorge Isernhagen no processo de colonização e de desenvolvimento sociourbanístico e ambiental do Município de Toledo, fizeram-no merecedor do título de Cidadania Honorária de Toledo, conforme Lei "R" nº 42/2000, e integrante de nossa História;

considerando que o falecimento de tão ilustre personalidade toledana enche de dor a sensibilidade do povo de Toledo,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado luto oficial no Município de Toledo, pelo período de três dias, a contar desta data, como sinal de pesar pelo falecimento de **Henrique Jorge Isernhagen**, ocorrido no dia de ontem.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 333, de 21 de outubro de 2015

Exonera, a pedido, **Fatima de Gois dos Santos** do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 38836, de 16 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Fatima de Gois dos Santos** do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 16 de outubro de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 097/2015

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

Lote 01:

- A empresa **ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA** foi declarada vencedora, com uma proposta no valor global de **R\$ 43.175,40** (quarenta e três mil cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

- A empresa **M.A. BAGGIO E CIA LTDA**, ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 46.399,92** (quarenta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 23 de outubro de 2015.

LUIS CARLOS FABRIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 26 de outubro de 2015

Edição nº 1.365

Página 2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 167, de 23 de outubro de 2015

Designa vereador para participar de curso em Curitiba-PR e concede diárias

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador Tita Furlan para participar de 28 a 30 de outubro de 2015 na Cidade de Curitiba-PR, do Curso "Direito, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar", evento promovido pela Associação de Câmaras de Vereadores do Paraná – Acampar. A quem serão concedidas 2,5 (duas e meia) diárias, que totalizam R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Em face do disposto no artigo anterior, constitui também ônus para os cofres públicos municipais a inscrição para participação no evento.

Art. 3º – O deslocamento de ida e regresso dar-se-á por meios próprios, sem custo para os cofres públicos municipais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 23 de outubro de 2015

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PAUTA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo

14 horas do dia 26 de outubro de 2015

PEQUENO EXPEDIENTE

APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS

PROJETO DE LEI

nº 183, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015, e altera dispositivos da Lei "R" nº 124/2015.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

nº 34, de 2015, da Mesa, que autoriza o Legislativo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo para o exercício de 2015.

INDICAÇÕES

nº 529, do Vereador Ademar Dorfschmidt: instalação de redutor de velocidade no cruzamento da Rua Rui Barbosa com a Avenida Maripá;

nº 530, da Vereadora Sueli Guerra: implantação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), no Município de Toledo;

nº 531, do Vereador Odair Maccari: solicita intercessão junto a Secretaria de Administração do Estado do Paraná para doação, ao Município de Toledo, do imóvel onde encontra-se situada a Unidade Básica de Saúde do Distrito de Novo Sarandi;

nº 532, do Vereador Odair Maccari: pavimentação asfáltica na Rua Professor Edgar Elger, Parque Industrial Casemiro Balcewicz, no Distrito de Novo Sarandi;

nº 533, do Vereador Renato Reimann: reativação e municipalização da estrutura física do hospital do Distrito de Vila Nova;

nº 534, dos Vereadores Lucio de Marchi e Genivaldo Paes: troca de braços e lâmpadas dos postes localizados na Vila Becker;

nº 535, do Vereador Lucio de Marchi: execução de reparos na Praça da Mulher, no Jardim Planalto;

nº 536, do Vereador Luiz Johann: reitera pedido de melhorias no bueiro localizado entre a estrada de Três Bocas e Linha São Paulo;

nº 537, do Vereador Luiz Johann: reitera pedido de patrolamento e colocação de pedra brita na estrada rural da Linha Tatu, que liga os Distritos de Vila Nova a São Miguel;

nº 538, do Vereador Edinaldo Santos: instalação de iluminação pública na Rua Antônio B. Soares, esquina com a Rua Ipiranga, na Vila Paulista;

nº 539, do Vereador Edinaldo Santos: revitalização da Praça da Bíblia e construção de salão comunitário para eventos, no Jardim Paulista;

nº 540, dos Vereadores Rogério Massing e da Vereadora Sueli Guerra: inclusão do evento Chá Rosa do Toledão no Calendário Oficial de Eventos do Município;

nº 541, do Vereador Rogério Massing: implantação do Centro de Excelência em Badminton, neste Município;

nº 542, do Vereador Airtton Paula: conversão em sentido único da Rua Um de Outubro, entre a Rua 1º de Maio e Rua Presidente Getúlio Vargas, no Bairro Boa Esperança;

nº 543, do Vereador Expedito Ferreira: instalação de pontos de ônibus com cobertura na Rua Dalmes Fernando Pastório, na Vila Pioneiro.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

nº 304, dos Vereadores Edinaldo Santos, Ademar Dorfschmidt, Airtton Paula, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Tita Furlan, Vagner Delabio, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos à Sociedade Rural de Toledo pela organização da Expo Toledo 2015, em sua 10ª edição internacional, realizada nos dias 8 a 12 de outubro;

nº 305, dos Vereadores Rogério Massing, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Airtton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Genivaldo Paes, Lucio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Odair Maccari, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Tita Furlan, Vagner Delabio, Walmor Lodi e da Vereadora Sueli Guerra: moção de Aplausos ao Toledo Futebol Clube, pela realização do 1º Chá Rosa Beneficente;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 26 de outubro de 2015

Edição nº 1.365

Página 3

nº 306, dos Vereadores Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Lucio de Marchi, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing e da Vereadora Sueli Guerra: moção de aplausos ao Juiz Federal da 13ª Vara Federal de Curitiba, Meritíssimo Senhor Sérgio Fernando Moro, pela excelente e imparcial atuação frente as investigações da Operação Lava Jato.

REQUERIMENTO SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

nº 307, dos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Airton Paula, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Marcos Zanetti e Renato Reimann: solicita informações sobre a locação, permissão ou autorização de uso, de espaços públicos à Associação Comercial e Empresarial – ACIT de Toledo.

REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DA MESA

nº 308, do Vereador Renato Reimann: solicita a revogação do Decreto nº 1.600/2015, que altera o § 3º do art. 113 do Decreto nº 6.080, de 28 de setembro de 2012 (Regulamento do ICMS).

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO

PROJETO DE RESOLUÇÃO (regime especial)

nº 32, de 2015, da Mesa, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo.

MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO

PROJETO DE LEI (regime especial)

nº 156, de 2015, do Poder Executivo, que altera o Código Tributário do Município de Toledo.

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

PROJETOS DE LEI

nº 161, de 2015, do Vereador Edinaldo Santos, que institui o Dia do Gari no Município de Toledo;

nº 178, de 2015, do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2014 a 2017;

nº 179, de 2015, do Poder Executivo, que procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2015, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015;

nº 180, de 2015, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016;

nº 181, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO

PROJETOS DE LEI

nº 160, de 2015, do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a efetuar investimentos em propriedade particular;

nº 173, de 2015, dos Vereadores Marcos Zanetti e Adriano Remonti, que declara de utilidade pública o Moto Clube Estradeiros.

Os projetos, substitutivos, emendas, anexos, indicações, requerimentos e pareceres jurídicos encontram-se à disposição no SAPL e na rede interna da Câmara: U: / público / Câmara.

GRANDE EXPEDIENTE

LUIZ FRITZEN
LUIZ JOHANN
MARCOS ZANETTI
NEUDI MOSCONI
ODAIR MACCARI
REINALDO ROCHA
RENATO REIMANN
ROGÉRIO MASSING
SUELI GUERRA
TITA FURLAN
VAGNER DELABIO
WALMOR LODI
ADEMAR DORFSCHMIDT
ADRIANO REMONTI
AIRTON PAULA
EDINALDO SANTOS
EXPEDITO FERREIRA
GENIVALDO PAES
LUCIO DE MARCHI

LÍDERES DE BANCADAS, DO GOVERNO E DA OPOSIÇÃO

TITA FURLAN	LÍDER DO BLOCO UNIÃO POR TOLEDO
LUCIO DE MARCHI	LÍDER DO PP
ADRIANO REMONTI	LÍDER DO PT
SUELI GUERRA	LÍDER DO PMDB
LUIZ FRITZEN	LÍDER DA OPOSIÇÃO
ADRIANO REMONTI	LÍDER DO GOVERNO

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

LUCIO DE MARCHI
LUIZ FRITZEN
LUIZ JOHANN
MARCOS ZANETTI
NEUDI MOSCONI
ODAIR MACCARI
REINALDO ROCHA
RENATO REIMANN
ROGÉRIO MASSING
SUELI GUERRA
TITA FURLAN
VAGNER DELABIO
WALMOR LODI
ADEMAR DORFSCHMIDT
ADRIANO REMONTI
AIRTON PAULA
EDINALDO SANTOS
EXPEDITO FERREIRA
GENIVALDO PAES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 26 de outubro de 2015

Edição nº 1.365

Página 4

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2015

PROPONENTE: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Nagib Ibrahim, nº 350, Bairro Água Branca, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05036-060, inscrita no CNPJ sob o nº 43.217.850/0001-59, Fone: (11) 2188-7570/0800-724-7570 ramal 3011.

OBJETO: Assinatura anual dos periódicos impressos, "Revista Síntese de Direito Administrativo" e "Revista Síntese de Direito Público", publicados pela IOB – Informações Objetivas e Publicações Jurídicas, a serem entregues na Câmara Municipal de Toledo, em regular estado de uso e protegidos contra intempéries.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.770,00 (mil, setecentos e setenta reais), sendo:

Revista Síntese de Direito Administrativo – R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais).

Revista Síntese de Direito Público – R\$ 700,00 (setecentos reais).

PAGAMENTO: 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho, mediante apresentação da nota fiscal.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato com possibilidade de prorrogação por igual período.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001-01.031.00012-005 Manutenção da Administração da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

AMPARO LEGAL: Reside no art. 24 da Lei nº 8.666/93, que diz "É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Toledo, 15 de outubro de 2015.

Irineu Gilmar Hennig

Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e LIMPESUL DISTRIBUIDORA LTDA EPP. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.062,60 (três mil, sessenta e dois reais e sessenta centavos). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 5/2015**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e NEW TEC COMERCIAL LTDA - ME. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.588,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 5/2015**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e C. K. PLÁSTICOS LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.306,11 (seis mil, trezentos e seis reais e onze centavos). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 5/2015**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2015

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de higiene e limpeza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 439,50 (quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Ata firmada em 20 de outubro 2015, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 5/2015**.

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO-PR (CMAS)

RESOLUÇÃO N.º 29, de 22 de OUTUBRO de 2015.

Delibera pela composição da Diretoria do CMAS – Gestão 2015-2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Tania Roseli dos Santos Midding, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Extraordinária**, levada a efeito **dia 22 de outubro** de dois mil e quinze, às 08h30min, Central de Conselhos e,

Considerando a Resolução nº 29, de 07 de outubro de 2015 que torna público a composição do CMAS, Gestão 2015-2017 de Toledo-PR;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo – CMAS, para a gestão 2015-2017, como segue:

- **Presidente:** Tania Roseli dos Santos Midding;
- **Vice-Presidente:** Arildo Sanches Guerra;
- **Presidente da Comissão Técnica:** Tatiani Maria Finkler Guzzo;
- **Presidente da Comissão de Orçamento:** Elvis da Silva;
- **Presidente da Comissão de Fiscalização:** Angela Kant Martins;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 26 de outubro de 2015

Edição nº 1.365

Página 5

- **Presidente da Comissão de Acompanhamento das Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social:** Ana Carolina de Paula.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 22 de outubro de 2015.

Tania Roseli dos Santos Midding
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO-PR (CMAS)

RESOLUÇÃO N.º 30, de 22 de OUTUBRO de 2015.

Delibera pela composição das Comissões Permanentes de Trabalho do CMAS – Gestão 2015-2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Tania Roseli dos Santos Midding, no uso de suas atribuições legais, e em concordância ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Extraordinária**, levada a efeito **dia 22 de outubro** de dois mil e quinze, às 08h30min, Central de Conselhos e,

Considerando a Resolução nº 29, de 07 de outubro de 2015 que torna público a composição do CMAS, Gestão 2015-2017 de Toledo-PR;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a composição das Comissões Permanentes de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social de Toledo – CMAS, para a gestão 2015-2017, como segue:

I - Comissão Técnica:

Presidente: Tatiani Maria Finkler Guzzo
Relatora: Isabel Cristina dos Santos Marques
Ana Carolina de Paula
Arildo Sanches Guerra
José Augusto de Souza
Maria Regina Minga
Marília Borges Leite
Martha Regina Rohr
Michele Cristina Schneider Moura
Pâmela Ritter
Rosimeri Cristina Maria
Tania Roseli dos Santos Midding
Valdiléia Mendes da Silva

II - Comissão de Orçamento:

Presidente: Elvis da Silva
Relatora: Denize Debus de Mello
Agnes Sommer

Alana Scaravonato
Camila Gabriela dos Santos
Chirlei Echhardt Zanette
Diomes Cupertine
Giani Goreti Boff Verdi
Leônidas Rodrigues
Lineu Wutzke
Patrícia Brandl da Silva Mani
Patrícia Ortigoza Chaves
Vilma Geopato

III - Comissão de Fiscalização:

Presidente: Angela Kant Martins
Relatora: Bruna Torri Saldanha
Andriele Roberta Girardi
Bruna Nathaly Silveira
Carine Eloise Michelim Mussi
Cristiane Carla Konno
Cristine Sander
Eva Ribeiro Felipe
Franz Menegasso
George Luiz Bertozzi Correa
Isabel Cristina dos Santos Marques
Juliana Garcia Morante Brita
Keila Daniela Mariano Bet
Marcia Marli Mombach
Marlize Neske
Martha Regina Rohr
Michele Cristina Krenczynski
Neide Aparecida Pedro
Nilson Soares de Oliveira
Rosemara de Oliveira Costa
Sonia Aparecida dos Santos dos Reis
Wilmar da Silva

IV - Comissão de Acompanhamento das Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social:

Presidente: Ana Carolina de Paula
Relatora: Sirley Brandão da Silva
Florinda Aparecida de Oliveira
Iria Antonia da Silva Schwarzbold
Jorge Devanir Bregolato
José Bernardo dos Santos
Leonidas Rodrigues
Luiz Rodrigues Ferreira
Marília Borges Leite
Neiva Helena Bordignon Fernandes
Rejane Fleck Rauber
Roselei Scholer
Tatiani Maria Finkler Guzzo

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Toledo, 22 de outubro de 2015.

Tania Roseli dos Santos Midding
Presidente do CMAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 26 de outubro de 2015

Edição nº 1.365

Página 6

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

PORTARIA: 49/2015

DATA: 23 de outubro de 2015.

SÚMULA: Comissão de Pregão Presencial

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão para proceder à realização de Pregões Presenciais da **EMDUR**, com os seguintes membros:

I – Na condição de Pregoeiros:

- a) Elcir José Todeschini;
- b) Andriws Todeschini Prestes.

II – Na condição de membros da Equipe de Apoio:

- a) Adriana Franzen Leite;
- b) Adroaldo Antonio Zamuner;
- c) Aldair Carlos Pereira de Souza;
- d) Alice Alves Muniz;
- e) Andriws Todeschini Prestes;
- f) Claudia Maria Rauber;
- g) Claudio Dal Prá;
- h) Claudiomiro de Brito;
- i) Claudiomiro de Souza;
- j) Elcir José Todeschini;
- k) Evandro André Merlo;
- l) Giovany Luiz Frantz;
- m) Lairton Utzig;
- n) Luana Paula Ricato;
- o) Marcelo Bieger;
- p) Márcia Diane Schmidt Schneider;
- q) Mario Ioshijiro;
- r) Micheli Luani Pereira Guedes de Souza;
- s) Osvaldo de Souza;
- t) Paulo Pazuch;
- u) Thiago Stefan Appio;
- v) Valdecir Pedro da Silva;
- w) Wolmir Tadeu Ficagna.
- x)

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 26/2015 de 17 de abril de 2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 23 de outubro de 2015.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente – EMDUR

PORTARIA: 50/2015

DATA: 23 de outubro de 2015.

SÚMULA: Comissão de Recebimento de Mercadorias

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão para Recebimento de Mercadorias da empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – **EMDUR**.

Art. 2º – A Comissão de que trata o artigo 1º desta portaria será formada pelos seguintes membros:

- Adelina Barbosa Tusset;
- Ademir Franciso Beber;
- Adriana Franzen Leite;
- Adroaldo Antonio Zamuner;
- Alberto Nunes Araújo;
- Aldair Carlos Pereira de Souza;
- Alice Alves Muniz;
- Amilton de Freitas Gonçalves;
- Andriws Todeschini Prestes;
- Antônio Cardozo Pinto;
- Arlindo da Rocha Gonzaga;
- Avelino Domiciano Ribeiro;
- Claudia Maria Rauber;
- Cláudio Dal Prá;
- Claudiomiro de Brito;
- Claudiomiro de Souza;
- Cleverson Scapini da Silva;
- Daiane Marilyn Vaz;
- Dionisio Rafaeli;
- Edneir José Lima;
- Elcir José Todeschini;
- Evandro André Merlo;
- Gilmei Zancheta;
- Giovanni Franco Zibetti;
- Giovany Luiz Frantz;
- Ismael Maximo Pereira;
- João Amarildo Perez;
- Joni Erich Bartz;
- Leocir Carlo Demarchi;
- Luana Paula Ricato;
- Luiz Fernando Negri;
- Luiz Fidelis;
- Marcelo Bieger;
- Marcia Diane Schmidt Schneider;
- Maria Lúcia Ferreira de Souza;
- Mario Ioshijiro;
- Maurício Gomes de Freitas;
- Micheli Luani Pereira Guedes de Souza;
- Noel de Paula Cordeiro;
- Osvaldo de Souza;
- Paulo Pazuch;
- Ronaldo de Freitas Rosa Bettega;
- Rosinéia Martins Cortez;
- Tarcila InesWagner;
- Thiago Stefan Appio;
- Valdecir Pedro da Silva.

Art. 3º – Todos os produtos entregues e todos os serviços prestados à EMDUR deverão ser recebidos por



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V

Toledo, 26 de outubro de 2015

Edição nº 1.365

Página 7

no mínimo três membros da Comissão de que trata o art.1º desta portaria, sendo que a nota fiscal do produto ou do serviço prestado deverá ser assinada pelos três membros que os receberam.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria nº 25/2015 de 17 de abril de 2015.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 23 de outubro de 2015.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente – EMDUR

PORTARIA: 51/2015

DATA: 23 de outubro de 2015.

SÚMULA: Comissão Permanente de Licitação

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para comporem a Comissão Permanente de Licitações da **EMDUR**, os seguintes membros:

I – Na condição de Presidente:

- a) Elcir José Todeschini e, em seu impedimento pelo Sr. Andriws Todeschini Prestes.

II – Na condição de membros:

- a) Adriana Franzen Leite;

- b) Adroaldo Antonio Zamuner;
c) Aldair Carlos Pereira de Souza;
d) Alice Alves Muniz;
e) Andriws Todeschini Prestes;
f) Claudia Maria Rauber;
g) Claudio Dal Prá;
h) Claudiomiro de Brito;
i) Claudiomiro de Souza;
j) Elcir José Todeschini;
k) Evandro André Merlo;
l) Giovany Luiz Frantz;
m) Lairton Utzig;
n) Luana Paula Ricato;
o) Marcelo Bieger;
p) Márcia Diane Schmidt Schneider;
q) Mario Ioshijiro;
r) Micheli Luani Pereira Guedes de Souza;
s) Osvaldo de Souza;
t) Paulo Pazuch;
u) Thiago Stefan Appio;
v) Valdecir Pedro da Silva;
w) Wolmir Tadeu Ficagna.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 24/2015 de 17 de abril de 2015.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 23 de outubro de 2015.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
Diretor Superintendente – EMDUR

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.